



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 108/2024-GAB.....	1
PORTARIA Nº 110/2024-GAB.....	1

PORTARIA Nº 108/2024-GAB

Palmeirândia-MA, em 31 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ARTIGO 61, INCISO VI E ARTIGO 83, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a), **ARTELINA DAMIANA PACHECO**, Portaria Nº 049/2021-GP do cargo em Comissão de Diretora Escolar (UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SÃO PEDRO), do Município de Palmeirândia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024, 202º DE INDEPENDÊNCIA, 135º DA REPÚBLICA, 62º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA - MA.

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 31 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 110/2024-GAB

Palmeirândia-MA, em 31 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ARTIGO 61, INCISO VI E ARTIGO 83, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a), **JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para o cargo em Comissão de Diretor Escolar (UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SÃO PEDRO), do Município de Palmeirândia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024, 202º DE INDEPENDÊNCIA, 135º DA REPÚBLICA, 62º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA - MA.

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 31 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10e1168114fd4482d5918a443fbcf58963f83ab9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10e1168114fd4482d5918a443fbcf58963f83ab9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

